



### **CASO 5**

Revitimização em Procedimento Judicial

## CASO HIPOTÉTICO 5

(3min)

Uma vítima resgatada de situação de escravidão contemporânea foi convocada para audiência trabalhista. Na ocasião, sentiu-se constrangida e revivenciou a violência, especialmente por ter que repetir os abusos diante do empregador e da ausência de um espaço protegido, além de ter se sentido acuada pelo(a) magistrado(a), que fazia perguntas que a deixava confusa de como responder.







#### DIRETRIZ PRINCIPAL

Elaborar e implementar um protocolo nacional de produção de provas que assegure escuta protegida, ambiente adequado e procedimentos diferenciados para vítimas de tráfico de pessoas, trabalho em condições análogas à escravidão e outras situações de vulnerabilidade.







#### Justificativa

 A ausência de diretrizes específicas para a escuta e produção de provas envolvendo vítimas de tráfico de pessoas, trabalho em condições análogas à escravidão e outras situações de vulnerabilidade tem revitimização, retraumatização, retração de denúncias e impunidade. Atualmente, muitas vítimas são ouvidas em condições inadequadas, muitas vezes na presença dos agressores ou em espaços sem privacidade, o que compromete sua segurança emocional e a fidedignidade dos relatos. A criação de um protocolo nacional visa padronizar procedimentos, evitando a repetição de atos desnecessários, com foco na dignidade da pessoa humana, garantindo escuta qualificada, respeito aos direitos das vítimas e maior efetividade na responsabilização dos autores das violações.









## Impacto Esperado

- Prevenção da revitimização: Ao garantir que a vítima seja ouvida em ambiente protegido e por profissionais capacitados, o protocolo contribui para que ela não reviva a violência durante o processo judicial.
- Maior segurança e confiança das vítimas: Procedimentos mais acolhedores incentivam a colaboração com o sistema de justiça, reduzindo o medo, o silêncio e a retração de denúncias.
- Melhoria na qualidade das provas: Escutas realizadas com metodologia adequada tendem a gerar depoimentos mais completos, consistentes e juridicamente válidos, fortalecendo a responsabilização dos autores.
- Padronização nacional: O protocolo oferece parâmetros claros para juízes(as), promotores(as), defensores(as) e advogados(as), evitando desigualdades de tratamento entre diferentes regiões do país.
- Promoção da dignidade e dos direitos humanos: Reflete o compromisso do sistema de justiça com a proteção integral das vítimas, conforme previsto em tratados

internacionais na Constituição Federal e em legislações como a Lei 13 3/1/2016



# Possíveis Desafios e Soluções Desafio 1: Posistôncie institucional en cultural à adoção do prét

- Desafio 1: Resistência institucional ou cultural à adoção de práticas diferenciadas para vítimas.
- **Solução:** Sensibilização e capacitação continuada de magistrados(as), servidores(as), membros do MP, defensores(as) e advogados(as), com apoio da ENFAM, ENAMAT e demais escolas magistratura e de outras instituições.
- Desafio 2: Falta de estrutura física e de profissionais capacitados para escuta protegida.
- Solução: Adequação de salas em fóruns e tribunais, e inclusão de profissionais do SUAS, psicólogos(as) e assistentes sociais nas audiências.







## Possíveis Desafios e Soluções

- Desafio 3: Dificuldade em conciliar celeridade processual com o cuidado no tratamento da vítima.
- Solução: Definir prazos e procedimentos objetivos no protocolo, conciliando garantia de direitos com eficiência processual.









